MOÇÃO Nº 59/2017

O VEREADOR BENEDITO ORLANDO GRANCONATO JUNIOR E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO EMPRESÁRIO SÉRGIO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o empresário Sérgio Carlos de Souza Júnior, pela inauguração da @infocell em nosso Município."

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer que vimos através do presente, parabenizar o empresário **Sérgio Carlos de Souza Júnior** pela inauguração **@infocell** em nosso município, demonstrando muito profissionalismo na manutenção de celulares, computadores e vídeo games em geral.

Cabe destacar a importância deste inovador empreendimento neste setor da economia que até então carecia de boas inciativas, tornando-se referência para empresários e gente com novas ideias.

Mesmo sendo um empreendimento relativamente novo em nosso município, demonstra um grande potencial, figurando entre as iniciativas de destaques no ramo tecnológico de nossa região.

Aproveitamos a oportunidade para destacar a importância do fomento ao desenvolvimento tecnológico, em especial o de telecomunicações que tem como principal objetivo reduzir a distância entre as pessoas possibilitando sua comunicação, se possível, instantaneamente.

Frisamos também que iniciativas como esta, demonstra o profissionalismo deste empresário com visão ímpar para os negócios, que sempre busca realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.

Desejamos assim, sucesso profícuo Ao Empresário **Sérgio Carlos de Souza Júnior** fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2017.

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 24 / 11 / 17
Protocolo nº 408/2017
SECRETARIA